

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS	
---	---	---

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO DE PESQUISA HIPERJOR/UFRB EDIÇÃO 2024

Com base nas normas que regem a formação de Grupos de Pesquisa pelo Diretório CNPq e de acordo com as regras de funcionamento de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação da UFRB (PPGCI), a coordenação docente responsável pelo Grupo de Pesquisa HIPERJOR torna público o presente edital de processo seletivo para constituição de cadastro de reserva de estudantes-pesquisadores.

1 – DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Grupo de Pesquisa HIPERJOR/UFRB, estudantes de Graduação para compor cadastro de reserva para atuar pesquisadores, visando estimular a atividade de pesquisa, bem como a sua vinculação orientada e acompanhada na Iniciação Científica.
- 1.2. O público-alvo deste edital são discentes com matrícula ativa em cursos de Letras ou Comunicação Social/Jornalismo da UFRB, do 1º ao 5º período. Caso o estudante já tenha cursado mais de cinco períodos, poderá ser feita uma análise do seu perfil acadêmico mediante análise do histórico escolar.

2 – PARA OS EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONSIDERA-SE:

- 2.1. O Projeto de Pesquisa cadastrado na PPGCI (Código PB810-2017): *Gêneros Textuais e Ciberjornalismo: Estudo dos Mecanismos de Textualização em gêneros do Jornal Eletrônico*.
- 2.2. O Grupo de Pesquisa HIPERJOR, cadastrado na Base de Dados do CNPQ <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/580346>
- 2.3. O Grupo de Pesquisa HIPERJOR é formado, em seus recursos humanos, por 1 docente coordenador e seus membros (pesquisadores docentes e estudantes), vinculados ou não à UFRB.

3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE-PESQUISADOR DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA:

- 3.1. Poderão candidatar-se membro do Grupo de Pesquisa HIPERJOR estudantes dos cursos de Letras e Comunicação Social (conforme item 1.2 deste Edital) e que atendam aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Letras ou Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade Propaganda) da UFRB.
 - 3.1.2 Estar cursando, preferencialmente, do 1º ao 5º semestre. Se o candidato tiver cursado mais de cinco semestres, será feita uma análise do seu perfil acadêmico com base no histórico escolar.
 - 3.1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFRB;
 - 3.1.4. Declarar ter condições de dedicar, no mínimo, 8 horas semanais (ou 24h mensais) para o desenvolvimento das atividades da pesquisa acadêmica
- 3.2. Podem atuar no Grupo de Pesquisa HIPERJPR estudantes que possuam vínculo empregatício ou que participem de outros programas formativos (PIBID/RP), desde que esse vínculo não comprometa a realização das atividades de pesquisa.

4 – OBJETIVOS DO GRUPO DE PESQUISA HIPERJOR:

- 4.1. Conforme :
 - 4.1.1. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de Letras e Comunicação Social, com base na pesquisa acadêmica, na área da Linguística Textual e dos Estudos Comunicacionais da Cultura Digital.
 - 4.1.2. Contribuir para a construção da identidade de pesquisa dos graduandos, tornando mais fácil a sua vinculação a uma linha de atuação.
 - 4.1.3. Estabelecer conexões interdisciplinares entre a área de Letras e Comunicação Social.
 - 4.1.4. Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas no Grupo de Pesquisa.
 - 4.1.5 Incentivar a continuidade das atividades de pesquisa dos estudantes de Graduação, após a conclusão do curso, em nível de Pós-Graduação.

5 – DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1 O Grupo de Pesquisa HIPERJOR desenvolve planos de trabalhos ligados a 4 linhas de pesquisa, a saber:

- 5.1.1. Ciberjornalismo e estratégias de textualização
- 5.1.2. Gêneros textuais e ensino
- 5.1.3 Contextos comunicacionais na hipermídia
- 5.1.4 Desinformação e gêneros da cultura digital

6 – DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA:

6.1. Os estudantes selecionados poderão desenvolver planos de trabalho ligados a uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo HIPERJOR até a conclusão do curso.

7 – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES:

8.1. O Grupo de Pesquisa HIPERJOR prevê, de início, a participação dos estudantes como pesquisadores **voluntários**, com a possibilidade de atuarem como **bolsistas** quando seus planos de trabalhos forem submetidos aos Editais PIBIC da PPPGCI/UFRB.

8.2. As vagas de que dispõem o presente Edital são para atuação como pesquisador **voluntário** de Iniciação Científica. À medida que os Editais PIBIC são publicados, os planos de trabalhos selecionados poderão ser submetidos, havendo possibilidade de atuarem como bolsista.

8 – DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. No momento de realização do presente Edital, encontram-se disponíveis cinco **(08) vagas** para estudantes de Graduação, para atuação como pesquisador voluntário de Iniciação Científica.

8.2 Os discentes classificados neste processo seletivo, mas não convocados dentro do número de vagas constituirão um cadastro de reserva.

9 – CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Divulgação do edital	22/03/2024
Inscrição para o processo seletivo com envio de documentos	22/03/2024 a 12/04/2024
Homologação das inscrições	13/04/2024
Entrevista	15/04/2024
Publicação do resultado final	19/04/2024

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS</p>	
---	---	---

9.1 A divulgação das atividades mencionadas no cronograma será feita exclusivamente pela rede social do Grupo de Pesquisa HIPERJOR: Instagram: @hiperjor

10 – DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

10.1.1. Preencher adequadamente o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/19ahGUIJDLEXyx1zQt7HzRHCg-BdL-ZgUhBfmw9iLPwg>

10.1.2. Anexar no Formulário de Inscrição o Histórico Escolar atualizado, emitido nos últimos 30 dias, fornecido pelo SIGAA;

10.2. A não apresentação do histórico escolar ou o preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

11 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

11.1. Como resultado da avaliação serão consideradas duas etapas:

11.1.1. Análise do histórico escolar e do preenchimento das perguntas que compõem o formulário de inscrição (valor 2,0)

11.1.2. Entrevista online, no dia **15/04**, pelo Google Meet , realizada pelo coordenador do Grupo de Pesquisa. (valor 8,0)

11.2 As nota final do candidato será a somatória duas etapas mencionadas no item 11.1 : etapa 1 (análise do histórico escolar e formulário de inscrição) + etapa 2 (entrevista)

11.3 Para fins de classificação, a nota final do candidato deverá ser **igual ou superior a 7,0**.

11.4 O link e horário da entrevista pelo Google Meet será disponibilizado ao candidato. por e-mail, até o dia **13/04/2024**

11.5 O candidato que faltar a etapa de entrevista estará automaticamente desclassificado.

12 – DA CONVOCAÇÃO:

12.1. Os candidatos terão a classificação apresentada por número de matrícula e em ordem decrescente, conforme disposto nos itens 11.1 e 11.2 deste Edital.

12.2. Serão convocados, por ordem de classificação, os candidatos classificados dentro do número de vagas (08) e os demais classificados poderão compor o cadastro de reserva, sempre observando o fluxo de demandas Grupo de Pesquisa HIPERJOR.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS</p>	
---	---	---

16.2. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos selecionados neste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.

16.9. No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para hiperjor@gmail.com ou para a rede social do Grupo (Instagram @hiperjor) considerando o prazo de até 48 horas para o tempo de resposta.

Amargosa – Bahia, 22 de março de 2024.

Prof. Jaqueline Barreto Lé
SIAPE 1298969
Coordenação do Grupo de Pesquisa HIPERJOR